



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Juarez Ferreira Gomes

LEI N. 2.496, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA DA PENHA BENEVIDES DE OLIVEIRA” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**MARIA DA PENHA BENEVIDES DE OLIVEIRA**” a artéria que se inicia na Av. Laurentino Feliciano e termina na Rua Julio Cardoso no Gomes, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal